



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## REQUERIMENTO Nº 019/2026

**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN – MDB**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, ao Senhor Diretor-Presidente da empresa concessionária Águas de Sorriso S/A (Aegea), Eduardo Lana, ao Diretor-Presidente da AGER Sorriso e à Secretaria Municipal de Assistência Social **Requer informações detalhadas, atualizadas e devidamente documentadas acerca do quantitativo de beneficiários atualmente contemplados, bem como da evolução histórica, critérios de inclusão e eventual limitação numérica relacionados à concessão e operacionalização da Tarifa Social de Água e Esgoto no Município de Sorriso/MT.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Tarifa Social de Água e Esgoto configura instrumento de política pública de natureza essencial, vinculada ao direito fundamental ao acesso à água potável e ao saneamento básico, diretamente relacionado à dignidade da pessoa humana, à saúde pública e à redução das desigualdades sociais.

Considerando que o Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizatória e de controle externo da Administração Pública, necessita de informações completas, atualizadas e fundamentadas, especialmente quanto ao alcance real da política pública, número de beneficiários, critérios aplicados, eventuais limitações operacionais e metas de cobertura, a fim de verificar se todas as famílias que preenchem os requisitos legais estão sendo efetivamente contempladas.

Considerando relatos da população acerca de possíveis dificuldades de acesso ao benefício, faz-se imprescindível a obtenção de dados objetivos que permitam avaliar a eficiência, transparência e equidade do programa no âmbito municipal.

Considerando a necessidade das seguintes informações:

1. A concessão do benefício ocorre de forma automática por meio de cruzamento de dados com o CadÚnico ou depende de solicitação presencial do usuário?
2. Caso não seja automática, quais são os documentos exigidos e os locais de atendimento disponíveis para requerimento do benefício?
3. Existe prazo máximo para análise e concessão do benefício após a solicitação do usuário? Em caso positivo, qual?
4. Número atualizado de unidades residenciais/famílias atualmente beneficiadas pela Tarifa Social no município;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

5. Existe número máximo (teto) de famílias que podem ser beneficiadas pela Tarifa Social? Em caso positivo, informar: qual é esse número; desde quando está vigente; e se já foi atingido ou está próximo de ser atingido.
6. Caso haja limitação quantitativa, esclarecer quais critérios são utilizados para inclusão ou exclusão de famílias quando esse limite é alcançado.
7. Quem é o responsável direto pela análise e concessão da Tarifa Social: a Secretaria Municipal de Assistência Social, ou a Concessionária do serviço? Quantos benefício a Concessionária formalizou e quantos foram liberados pela Secretaria Municipal de Assistência Social?
8. Qual é o papel específico da Secretaria Municipal de Assistência Social no processo de concessão, validação ou manutenção do benefício?
9. Existe convênio, termo de cooperação ou fluxo administrativo formal entre Município e Concessionária para esse fim? Em caso positivo, solicitar cópia.
10. Informar quantas solicitações foram negadas nos últimos 12 meses e quais os principais motivos das negativas;
11. Se existe algum tipo de fila, bloqueio, limitação administrativa ou restrição operacional que esteja impedindo novas concessões;
12. Medidas que estão sendo adotadas para garantir que todas as famílias que preencham os requisitos legais tenham acesso efetivo ao benefício;
13. Quais ações de divulgação pública estão sendo realizadas para informar a população sobre o direito à Tarifa Social e sobre como solicitá-la?
14. Em quais canais (site, redes sociais, CRAS, postos de saúde, atendimento da concessionária etc.) essas informações estão disponíveis?

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2026.

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB